



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 127/2016

PROCESSO: 25000.178210/2016-17

EXERCÍCIO: 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC

- CNPJ: 83.899.526/0001-82
- ENDEREÇO: LOC CONJUNTO UNIVERSITARIOS/N
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153163/15237

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. 7.887.409 SSP/SP, CPF n. 061.827.348-41, nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) (ENTIDADE): LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO, REITOR, RG nº 677661 - SSP/SC, CPF nº 417.667.419-91, nomeado(a) pelo(a) DECRETO de 06/05/2016, publicado no DOU de 09/05/2016.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 507/2011, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.242/2015, 13.255/2016 e Lei Complementar n. 101/2000.

Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/APOIO A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE PRODUTIVO INDUSTRIAL DA SAÚDE para o(a) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO COMPLEXO PRODUTIVO DA SAÚDE - Aprimorar a infra-estrutura do Laboratório de Engenharia Biomecânica, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

O uso de próteses e implantes ortopédicos tem possibilitado uma melhoria significativa na qualidade de vida de pacientes cujas habilidades funcionais tenham sido comprometidas por processos traumáticos ou doenças do sistema musculoesquelético. Entretanto, embora tenha havido um avanço expressivo no desenvolvimento de novos materiais e um incontestável progresso nas técnicas para colocação e no projeto dos implantes cirúrgicos, a ocorrência de falhas e complicações durante o uso destes dispositivos médicos é ainda frequente. As falhas e eventos adversos oneram o sistema de saúde e a sociedade em geral, seja devido ao tempo de hospitalização em



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

decorrência de cirurgias de revisões, seja devido ao custo do implante propriamente dito, ou seja ainda devido ao tempo de afastamento do trabalho pelo paciente. Neste contexto, a possibilidade de realizar pesquisas sobre a segurança e a eficácia destas tecnologias em um ambiente hospitalar é oportuna e pode fornecer retornos valiosos para médicos e pacientes no âmbito do SUS. O Laboratório de Engenharia Biomecânica da UFSC é um centro de referência nacional para análise e avaliação de implantes ortopédicos. Devido ao fato de que atualmente o LEBm atua em áreas fisicamente separadas no Hospital Universitário, e considerando o fato de que a área atual do LEBm não comporta mais o volume de atividades demandado para este centro, a proposta para construção de um prédio com área apropriada para abrigar todas as atividades do LEBm e, assim, potencializar suas atividades junto ao Complexo Industrial da Saúde, é justificada. Deve-se notar que esta iniciativa, de aprimorar a infra-estrutura de um Centro de Referência em Biomecânica Ortopédica existente no Brasil, insere-se em um contexto nacional de consolidação e modernização do complexo industrial da saúde do país. Atualmente, o setor odonto-médico-hospitalar brasileiro tem grande relevância quando analisado sob o ponto de vista da política de saúde no país e das perspectivas econômicas e de mercado para as 10 empresas brasileiras fabricantes de dispositivos médicos, como, também, das possibilidades de desenvolvimento tecnológico nacional.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 507/2011, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 7/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

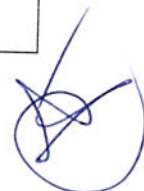
A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), e R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.572.2015.20K7.0001	44.90.51	6100000000





**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 1080 (Um mil e oitenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO


Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília-DF, de de 2016.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Executivo


p/ **LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO**
REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA

**MINISTÉRIO DA
SAÚDE**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE
TERRENO**

ANEXO III

Proposta: 83899526000116006

I – Identificação do Proponente

LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO, identidade nº 677661, para fins de celebração de convênio no âmbito do Ministério da Saúde, visando a obtenção de recursos, sob as penalidades da lei declara que o(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA:

1) É proprietário(a) do terreno a ser beneficiado com o financiamento, tendo endereço e registro conforme se segue (inciso IV, do art. 39, da Portaria Interministerial nº 507/2011): Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade - Florianópolis - SC - Caixa Postal 5199 - CEP 88036-800, registrado no Cartório 1º tabelionato de notas Titular Stravos Anastácio Kotzias, conforme 200, 20/07/1962, 77 a 83v, --- (Livro, Data do Registro, Número da Folha e Matrícula).

2) Não possuir documentação comprobatória, com registro em cartório, da propriedade do terreno a ser beneficiado com o financiamento, situado: Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade - Florianópolis - SC - Caixa Postal 5199 - CEP 88036-800, encontrando-se na seguinte situação (§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, do inciso IV, art. 39, da Portaria Interministerial nº 507/2011):

2.1 Posse do Imóvel

em área desapropriada ou em desapropriação por Estado, Município, Distrito Federal ou União;

em área devoluta;

em territórios ocupados por comunidades quilombolas ou indígenas, devidamente certificados por portaria de Órgão da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, responsável pela delimitação, demarcação e regularização.

2.2 Imóvel recebido em doação

da União, Estado, Município ou Distrito Federal já aprovada em lei ou em trâmite;

de pessoa física ou jurídica, inclusive em trâmite;

2.3 imóvel de Estado/Município recém emancipado. Data de emancipação: ___/___/____. Providências adotadas para regularização da posse/propriedade;

2.4 imóvel pertencente a outro ente público que não o proponente, desde que a intervenção esteja autorizada pelo proprietário, por meio de ato do chefe do poder executivo;

2.5 contrato ou compromisso irretratável e irrevogável de constituição de direito real sobre o imóvel, na forma de cessão de uso, concessão de direito real de uso;

MINISTÉRIO DA SAÚDE	DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE TERRENO Proposta: 83899526000116006	ANEXO III
--------------------------------	---	------------------

2.6 () imóvel em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS);

2.7 () imóvel objeto de sentença favorável aos ocupantes, transitada em julgado;

2.8 () imóvel tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

II - Compromete-se a manter a unidade instalada no local indicado, garantindo sua prévia destinação e seu pleno funcionamento, em benefício da comunidade, segundo os preceitos do Sistema Único de Saúde.

III - AUTENTICAÇÃO

____/____/____
DATA


LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO

ANEXO IV

Proposta: 83899526000116006

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 - CNPJ
83.899.526/0001-82

3 - EXERCÍCIO
2016

4 - UF
SC

5 - Nº do Processo
25000.178210/2016-17

6 - DDD
048

7 - FONE
37219320

8 - FAX
37219840

9 - E-MAIL
dpc.proad@contato.ufsc.br

10 - NOME DO BANCO
CONVENIADO

11 - BANCO CONVENIADO

12 - AGÊNCIA

13 - PRAÇA DE PAGAMENTO

14 - UF

15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO

1. Programa(X)
2. Emenda ()

16 - EMENDA N. °.

17 - PROGRAMA

2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO COMPLEXO PRODUTIVO DA SAÚDE - Aprimorar a infra-estrutura do Laboratório de Engenharia Biomecânica

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O uso de próteses e implantes ortopédicos tem possibilitado uma melhoria significativa na qualidade de vida de pacientes cujas habilidades funcionais tenham sido comprometidas por processos traumáticos ou doenças do sistema musculoesquelético. Entretanto, embora tenha havido um avanço expressivo no desenvolvimento de novos materiais e um incontestável progresso nas técnicas para colocação e no projeto dos implantes cirúrgicos, a ocorrência de falhas e complicações durante o uso destes dispositivos médicos é ainda frequente. As falhas e eventos adversos oneram o sistema de saúde e a sociedade em geral, seja devido ao tempo de hospitalização em decorrência de cirurgias de revisões, seja devido ao custo do implante propriamente dito, ou seja ainda devido ao tempo de afastamento do trabalho pelo paciente. Neste contexto, a possibilidade de realizar pesquisas sobre a segurança e a eficácia destas tecnologias em um ambiente hospitalar é oportuna e pode fornecer retornos valiosos para médicos e pacientes no âmbito do SUS. O Laboratório de Engenharia Biomecânica da UFSC é um centro de referência nacional para análise e avaliação de implantes ortopédicos. Devido ao fato de que atualmente o LEBm atua em áreas fisicamente separadas no Hospital Universitário, e considerando o fato de que a área atual do LEBm não comporta mais o volume de atividades demandado para este centro, a proposta para construção de um prédio com área apropriada para abrigar todas as atividades do LEBm e, assim, potencializar suas atividades junto ao Complexo Industrial da Saúde, é justificada. Deve-se notar que esta iniciativa, de aprimorar a infra-estrutura de um Centro de Referência em Biomecânica Ortopédica existente no Brasil, insere-se em um contexto nacional de consolidação e modernização do complexo industrial da saúde do país. Atualmente, o setor odonto-médico-hospitalar brasileiro tem grande relevância quando analisado sob o ponto de vista da política de saúde no país e das perspectivas econômicas e de mercado para as 10 empresas brasileiras fabricantes de dispositivos médicos, como, também, das possibilidades de desenvolvimento tecnológico nacional.

20 - OBJETIVOS/RESULTADOS

Aprimorar a infra-estrutura do Laboratório de Engenharia Biomecânica da Universidade Federal de Santa Catarina através da construção de um prédio que possibilite a unificação de áreas isoladas do laboratório.

21 - ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento da proposta será realizada por uma equipe técnica do Laboratório de Engenharia Biomecânica composta por 4 docentes/pesquisadores.

22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

23 - AUTENTICAÇÃO

Data


LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO
Pela Entidade Receptora

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

Proposta: 83899526000116006

ANEXO V

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

02- Ação
20K7- APOIO A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE PRODUTIVO INDUSTRIAL DA SAÚDE

03- PROCESSO N.
2-5000.178210/2016-17

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	EDIFICAÇÃO DE 6 PAVIMENTOS, SENDO SUA EXECUÇÃO PREVISTA PARA 18 MESES.	METRO QUADRADO	1989	12/2016	12/2019

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10 ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
Corrente				
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		0,00	0,00	0,00
Capital				
44.90.51	CONSTRUCAO NOVA			
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		7.250.000,00	0,00	7.250.000,00
14 - TOTALS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		7.250.000,00	0,00	7.250.000,00

CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis

Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis

0,00 TOTAL

15-AUTENTICAÇÃO

____/____/____
DATA


LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO
Pela Entidade Receptora

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI

Proposta: 83899526000116006

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 - Ação
20K7 - APOIO A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE PRODUTIVO INDUSTRIAL DA SAUDE

3 - Processo Nº
25000.178210/2016-17

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	01	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
		0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

							7.250.000,00
--	--	--	--	--	--	--	--------------

PROponente (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

							0,00
--	--	--	--	--	--	--	------

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)

							7.250.000,00
--	--	--	--	--	--	--	--------------

13 - Autenticação do Proponente


LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO
Pela Entidade Receptora

14 - Aprovação da Concedente

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora

____/____/____
Data

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ANEXO VII

Proposta: 83899526000116006

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 - PROCESSO N.º:
25000.178210/2016-17

3 - Exercício
2016

4 - UF
SC

5 - Ação
20K7-APOIO A MODERNIZACAO DO PARQUE PRODUTIVO INDUSTRIAL DA SAUDE

6 - Características da Obra Proposta

6.1 - Definição

SERVIÇO PROPOSTO	ÁREA (M2)	VALOR (R\$)	6.2 - Área Total (M2), somente no caso de Ampliação.	
CONSTRUÇÃO NOVA	1989	7.250.000,00	ANTERIOR AO SERVIÇO	POSTERIOR AO SERVIÇO
CONCLUSÃO			0	0
AMPLIAÇÃO				
REFORMA				
TOTAL	1989	7.250.000,00		

6.3 - ENDEREÇO DA OBRA
Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade Florianópolis, SC, CP: 5199 CEP 88036-800

6.4 - E-MAIL
r.roessler@ufsc.br

6.5 - FAX
37218354

6.6 - UNIDADES FUNCIONAIS INCLuíDAS NESTA PROPOSTA (EXCETO PARA UNIDADES BÁSICAS)

SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA	IMAGENOLOGIA-OUTROS (RETINOGRRAFIA, PAQUIMETRIA ETC)	CONFORTO E HIGIENE
IMAGENOLOGIA-TOMOGRAFIA	IMAGENOLOGIA - ULTRA-SONOGRAFIA	IMAGENOLOGIA-RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	DÍALISE
CENTRO OBSTÉTRICO	INTERNAÇÃO DE ADULTO E INFANTIL	INTERNAÇÃO DE RECÉM-NASCIDO	IMAGENOLOGIA - HEMODINÂMICA
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	INTERNAÇÃO DE QUEIMADOS	PATOLOGIA CLÍNICA
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/SERVIÇOS CLÍNICOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS	NECROTÉRIO	CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO	PROCESSAMENTO DE ROUPA
ANATOMIA PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA	ENSINO E PESQUISA	INTERNAÇÃO TERAPIA INTENSIVA	QUIMIOTERAPIA
ATENDIMENTO IMEDIATO	FARMÁCIA	CENTRO DE PARTO NORMAL	RADIOTERAPIA
BANDO DE LEITE HUMANO	HEMATOLOGIA / HEMOTERAPIA	IMAGENOLOGIA - ENDOSCOPIA DIGESTIVA E RESPIRATORIA	REABILITAÇÃO
CENTRO CIRÚRGICO	INFRA-ESTRUTURA PREDIAL	MÉTODOS GRÁFICOS	ZELADORIA

7 - CARACTERÍSTICAS CRÍTICAS DA INFRA-ESTRUTURA PREDIAL

	POSSUI?		ATENDERÁ AO AUMENTO DA DEMANDA?	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
7.1 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA		X		X
7.2 - SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO COM RESPECTIVOS FILTROS		X		X
7.3 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (SPRINKLER, MANGUEIRAS E OUTROS)		X		X
7.4 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (INCLUSIVE MALHAS DE ATERRAMENTO)	X		X	
7.5 - SISTEMA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS:	X		X	
OXIGÊNIO MEDICINAL				
AR COMPRIMIDO		X		X
VÁCUO CLÍNICO		X		X
ÓXIDO NITROSO		X		X
7.6 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA, COM AUTONOMIA PARA DOIS DIAS SEM ABASTECIMENTO.	X	X	X	

8 - CARACTERÍSTICAS DE AUMENTO NA ASSISTÊNCIA

	ATUAL	FUTURO		ATUAL	FUTURO
LEITOS DE INTERNAÇÃO	0	0	SALAS DE CIRURGIA		
LEITOS DE OBSERVAÇÃO	0	0	SALAS DE PARTO	0	0
LEITOS DE UTI	0	0	CONSULTÓRIOS	0	0
SALAS DE EXAME	0	0	SALAS DE PPP *	0	0
SALAS DE LABORATÓRIO	0	6	* PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO NA MESMA SALA.	0	0

9 - AUTENTICAÇÃO

1/1
Data


LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVO
Pela Entidade Receptora

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Prof. Luiz Carlos Cancellier de Olivo, encontra-se afastado de suas atividades para tratamento de saúde, conforme consta no atestado anexo.

Dessa forma, em conformidade com art. 36 do Estatuto da UFSC, a vice-reitora, Prof.^a Alcaoque Lorenzini Erdmann, encontra-se no exercício da Reitoria durante o período de afastamento do Reitor.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2016.

PROF. AUREO MAFRA DE MORAES
Chefe de Gabinete



HOSPITAL
S.O.S. CARDIO

VIVA A VIDA.

ATESTADO MÉDICO

Declaro para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) LUÍZ CARLOS
CANCELLIER DE OLIVEIRA esteve neste hospital

() Para consulta médica

() Para exame médico

() Como acompanhante

tendo sido atendido(a) às _____ h, sendo que o(a) mesmo(a):

() Necessita afastar-se do trabalho no dia de hoje.

(X) Deve afastar-se do trabalho de 20/12/16 a 30/12/16

() Não necessita afastar-se do trabalho.

() Por motivo de doença de seu familiar _____

() _____

Florianópolis, 20/12/16.

Dr. Jamil S. Schneider
Cardiologista (CRM/SC 315)
(48) 3037-3900

Confere com original

Em 22/12/16

Kátia Denise Moreira

Assessora do Gabinete da Reitoria
Portaria nº 989/2016/GR



Nº 389 - DESIGNAR para a Função de Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, o(a) servidor(a) FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0384978. Em decorrência, a partir da mesma data, tomar sem efeito a Portaria nº 1042/2015-GR, de 1º/09/2015, e dispensar Andrea Paiva Botelho Lapeda de Moura, matrícula SIAPE nº 3309515, que assumia pro tempore a referida função (Processo UFRPE Nº 23082.004149/2016-76).

MARIA JOSÉ DE SENA
PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 392 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, a partir de 26/03/2015, com fundamento no art. 40º, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c dada art. 6º-A da EC nº 41/2003, incluído à referida Emenda pela EC nº 70, de 2012, e o art. 186, I, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, conforme Laudo Médico Pericial nº 94/2015(II) de 26/03/2015, constante no processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela.

Servidor(a)	ARNALDO GONÇALVES DE MEDEIROS JUNIOR
Nº SIAPE	1529974
Cargo	Técnico de Laboratório - Área
Código de Vaga	296519
Lotação	Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG

(Processo UFRPE Nº 23082.007174/2015-21)

Nº 393 - ALTERAR a Portaria nº 1792/2012-GR, de 26 de novembro de 2012, publicada no DOU em 30/11/2012, seção 2, página 55, nos termos a seguir, onde se lê "... a partir de 02/10/2012, conforme Laudo Médico Pericial nº 164/2012 e Ata do Exame Médico nº 01/2012", leia-se "... a partir de 11/09/2012, conforme Laudo Médico Pericial nº 164/2012 e Ata do Exame Médico nº 01/2012", permanecendo os demais termos inalterados. (Processo UFRPE Nº 23082.017156/2012-12)

Nº 394 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com fundamento no art. 3º, caput I e II e parágrafo único da EC nº 47/2005. A aposentadoria será concedida com proventos correspondentes a última remuneração e com direito à paridade, na forma do art. 7º da EC nº 41/2003, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União, conforme folha nº 28 do processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela.

Servidor(a)	IRINEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO
Nº SIAPE	0383952
Cargo	Professora do Magistério Superior
Código de Vaga	297401
Lotação	Departamento de Tecnologia Rural - DTR

(Processo UFRPE Nº 23082.006121/2016-73)

Nº 395 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com fundamento no art. 6º, caput I, II, III e IV da EC nº 41/2003, alterado pela EC nº 47/2005. A aposentadoria será concedida com proventos correspondentes a última remuneração e com direito à paridade, na forma do art. 7º da EC nº 41/2003, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União, conforme folha nº 33 do processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela.

Servidor(a)	INES CRISTINA LEITE
Nº SIAPE	1193355
Cargo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código de Vaga	671429
Lotação	Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI

(Processo UFRPE Nº 23082.006848/2016-51)

Nº 396 - CONCEDER Pensão por morte, de natureza vitalícia, em favor de JOSINA SOARES FERREIRA, viúva e beneficiária da pensão por morte devida pelo servidor aposentado desta Universidade JOÃO FRANCISCO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0138306, falecido em 27/03/2016. De acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da EC nº 41,03, c/c os arts. 215, caput, 217, I, e 222 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com nova redação dada pelo art. 3º da Lei nº 13.135, de 17.06.2015, DOU de 18.06.2015, e o art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, a partir de 27/03/2016. (Processo UFRPE Nº 23082.007464/2016-55)

MARIA JOSÉ DE SENA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 000220116051200050

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 342, DE 9 DE MAIO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

I - Retificar a Portaria GR nº 148 de 11/03/2016, publicada na Seção II, Página 38 do D.O.U. de 14/03/2016, dando a esta a seguinte redação:

II - Conceder pensão do ex-servidor BENEDITO SOARES VIEIRA, matrícula SIAPE Nº 0140276, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "II", Padrão de Vencimento "167", falecido em 24/01/2016, à viúva REGINA CELIA MOREIRA VIEIRA, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13135 de 2015, e à filha menor ALICE MOREIRA VIEIRA, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "a", 218, 219 e 222, inciso IV, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

III - Os (as) beneficiários (as) da pensão farão jus ao estabelecido no art. 1º, § 7, inciso II da emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

Processo: 23083.000713/2016-71

ANA MARIA DANTAS SOARES

PORTARIA Nº 348, DE 11 DE MAIO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Reconduzir ALBA CENELIA MATOS DA SILVA, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1811126, para exercer por 02 (dois) anos o mandato de Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, FG-0001. (Processo 23083.002078/2016-67)

ANA MARIA DANTAS SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 955 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, ALA-COQUE LORENZINI ERDMANN, professora do magistério superior, M.ASIS nº 27485, SIAPE nº 1156084, classe E, para exercer a função de vice-reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, para um mandato de quatro anos.

Art. 2º Atribuir à servidora o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 956 - Dispensar, a partir de 11 de maio de 2016, FELICIO WESSLING MARGOTTI, professor do magistério superior, M.ASIS nº 49691, SIAPE nº 1169699, classe E, do exercício da função de diretor do Centro de Comunicação e Expressão, código CD-3, para o qual foi designado pela Portaria nº 1980/2012-GR, de 14 de dezembro de 2012.

Nº 957 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, FELICIO WESSLING MARGOTTI, professor do magistério superior, M.ASIS nº 49691, SIAPE nº 1169699, classe E, para exercer a função de pro-reitor de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 958 - Dispensar, a partir de 11 de maio de 2016, SEBASTIAO ROBERTO SOARES, professor do magistério superior, M.ASIS nº 122275, SIAPE nº 2217432, classe E, do exercício da função de diretor do Centro Tecnológico, código CD-3, para o qual foi designado pela Portaria nº 1978/2012-GR, de 14 de dezembro de 2012.

Nº 959 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, SEBASTIAO ROBERTO SOARES, professor do magistério superior, M.ASIS nº 122275, SIAPE nº 2217432, classe E, para exercer a função de pro-reitor de pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 960 - Dispensar, a partir de 11 de maio de 2016, SERGIO FERNANDO TORRES DE FREITAS, professor do magistério superior, M.ASIS nº 107969, SIAPE nº 1159951, classe E, do exercício da função de diretor do Centro de Ciências da Saúde, código CD-3, para o qual foi designado pela Portaria nº 1992/2012-GR, de 14 de dezembro de 2012.

Nº 961 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, SERGIO FERNANDO TORRES DE FREITAS, professor do magistério superior, M.ASIS nº 107969, SIAPE nº 1159951, classe E, para exercer a função de pró-reitor de pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 962 - Dispensar, a partir de 11 de maio de 2016, ROGERIO CID BASTOS, professor do magistério superior, M.ASIS nº 55225, SIAPE nº 1157487, classe E, do exercício da função de chefe do Departamento de Engenharia do Conhecimento do Centro Tecnológico, código FG-1, para o qual foi designado pela Portaria nº 99/2015-GR, de 15 de janeiro de 2015.

Nº 963 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, ROGERIO CID BASTOS, professor do magistério superior, M.ASIS nº 55225, SIAPE nº 1157487, classe E, para exercer a função de pró-reitor de extensão da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 964 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO, professor do magistério superior, M.ASIS nº 135296, SIAPE nº 2432052, classe D, nível 2, para exercer a função de pró-reitor de assuntos estudantis da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 965 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, JAIR NAPOLEAO FILHO, assistente em administração, M.ASIS nº 78470, SIAPE nº 1158534, para exercer a função de pró-reitor de administração da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 966 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, CARLA CRISTINA DUTRA BURANA, pedagoga/área, M.ASIS nº 97777, SIAPE nº 1159371, para exercer a função de pró-reitora de desenvolvimento e gestão de pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir à servidora o cargo de direção código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 967 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, AUREO MAFRA DE MORAES, professor do magistério superior, M.ASIS nº 106679, SIAPE nº 1159850, classe B, nível 1, para exercer a função de chefe do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 968 - Dispensar, a partir de 11 de maio de 2016, ALVARO GUILLERMO ROJAS LEZANA, professor do magistério superior, M.ASIS nº 69617, SIAPE nº 1158165, classe E, do exercício da função de chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas do Centro Tecnológico, código FG-1, para o qual foi designado pela Portaria nº 738/2014-GR, de 30 de abril de 2014.

Nº 969 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, ALVARO GUILLERMO ROJAS LEZANA, professor do magistério superior, M.ASIS nº 69617, SIAPE nº 1158165, classe E, para exercer a função de diretor-geral do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 971 - Art. 1º Designar, a partir de 11 de maio de 2016, GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE, professor do magistério superior, M.ASIS nº 104269, SIAPE nº 1159710, classe D, nível 2, para exercer a função de assessor institucional da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º Atribuir ao servidor o cargo de direção código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Nº 972 - Dispensar, a partir de 11 de maio de 2016, LUIZ HENRIQUE UROUHART CADEMATTORI, professor do magistério superior, M.ASIS nº 142071, SIAPE nº 1680429, classe C, nível 4, do exercício da função de chefe do Departamento de Direito do Centro de Ciências Jurídicas, código FG-1, para o qual foi designado pela Portaria nº 629/2015-GR, de 23 de abril de 2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

